



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

IND 4710 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Mensagem para implantação e manutenção de Escola Técnica Pública em Planaltina – RA VI”



A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de mensagem a esta Casa Legislativa, visando a implantação e manutenção de Escola Técnica Pública em Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

LIDO
Em 27/03/12
Assessoria de Plenário

A Educação Profissional é um conceito de ensino abordado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/66), complementada pelo Decreto 2208/97, reformado pelo Decreto 5154/2004.

O principal objetivo da educação profissional é a criação de cursos voltados para o acesso ao mercado de trabalho, para estudantes e para profissionais que buscam ampliar o leque de conhecimentos nas suas áreas de qualificação profissional, existindo na legislação brasileira, três níveis de educação profissional, quais sejam:

NÍVEL BÁSICO: Voltado para pessoas de qualquer nível de instrução e que pode ser realizado por qualquer instituição de ensino.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

NÍVEL TÉCNICO: Voltado para estudantes do Ensino Médio ou pessoas que já possuam este nível de instrução. Pode ser realizado por qualquer instituição de ensino com autorização prévia das secretarias estaduais de educação, havendo ainda a opção de fazer esses cursos integrados com o ensino médio ou separados, a partir do término do segundo ano do ensino médio.

NÍVEL TECNOLÓGICO: Realizado apenas por instituição de ensino superior, pode ser ministrado como graduação ou pós-graduação.

A população de Planaltina possui hoje cerca de 170 mil habitantes, sendo na sua maioria jovens, os quais necessitam de qualificação profissional, para que possam garantir o seu futuro, bem como auxiliar na manutenção dos gastos familiares.

A implantação de escolas técnicas nas diversas RA's vem de encontro a anseios da população não só jovem, como também de outras camadas da sociedade, motivo pelo qual apresentamos esta indicação, para que possamos dar a devida atenção àqueles que necessitam de formação profissional custeada pelo Estado.

Desta forma, destaca-se a necessidade de implantação de uma Escola Técnica naquela RA, visando atender as carências na formação de mão de obra dos habitantes daquela localidade.

Com a apresentação desta justificação e pelos fundamentos jurídicos desta sugestão, mas sobretudo pelo seu conteúdo social, espero o apoio dos ilustres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, de Janeiro de 2012.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

